

**DIRETORIA GERAL**  
**AVISO Nº 047/2020-DGMP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

**Os requerimentos de remoção, permuta e reposição ou preenchimento de vagas de servidores serão, a partir da publicação deste aviso, processados exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. (EMENTA ELABORADA)**

O **Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a recente reestruturação havida na Diretoria-Geral e no Centro de Recursos Humanos;

**Considerando** o disposto no [Ato Normativo 01/2020-TJ/TCE/MP](#), de 3/6/2020, bem como na Resolução [1.203/2020-PGJ](#), de 8/5/2020,

**Avisa:**

1. Os requerimentos de remoção, permuta e reposição ou preenchimento de vagas de servidores serão, a partir da publicação deste aviso, processados exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, mediante formulários próprios, disponibilizados naquele Sistema, sendo vedado o seu recebimento no CRH por qualquer outro meio.
2. Os servidores e unidades cujos requerimentos estejam pendentes de apreciação/atendimento, protocolizados/encaminhados até a presente data e desde que mantido o interesse, deverão ratificá-los na forma acima mencionada, deixando de ser considerados aqueles realizados por meio físico.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

*Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.190, p.79, de 25 de Setembro de 2020.](#)*